

## **DECISÃO DE RECURSO**

**Processo nº 022/2017**

**Pregão Presencial nº 011/2017**

**Protocolo nº 2401/2017**

### **I – DOS FATOS DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS LTDA sob CNPJ Nº 00.504.095/0001-80, para impugnação do edital do Pregão Presencial nº 011/2017.

Cumprida as formalidades legais, registre-se que a empresa impetrou com o protocolo nº2401/2017 para impugnação no dia 27/06/2017 às 14:23:45, dentro do prazo legal.

### **II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

Insurge a impugnante sobre inconsistências no edital com os seguintes argumentos:

- Requer a exclusão da exigência contida na página 9, item 1.5 c em que exige o comprovante de autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.
- Requer a exigência de comprovação de documento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Requer que apenas o comércio atacadista possa participar da presente licitação, pois alega que apenas o comercio atacadista pode comercializar com pessoas jurídicas.
- Requer, além da amostra dos produtos ofertados, que seja exigido o respectivo laudo laboratorial.
- Requer a apresentação de amostras somente ao primeiro colocado.
- Questiona igualmente, a página 14, item X, o edital que estipula 02 dias corridos para a entrega de materiais, já que na página 35 determina o prazo de 05 dias e pergunta qual o prazo correto e como ocorrerão as entregas em caso de finais de semana e feriados caso seja 02 dias.

### **III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Após a análise dos autos, especialmente do recurso interposto, conclui-se que de fato há razões e argumentos legais que levam a retificação do edital, em parte. Equivocadamente foi inserido o item:

#### **“1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

c) Comprovante de autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Petróleo, em nome da licitante.”

#### **O MESMO SERÁ ALTERADO PARA:**

c) Declaração da licitante de que possui e, se vencedora, apresentará ao Sr. Pregoeiro, NA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de desclassificação pelo não cumprimento, os seguintes documentos:

c.1) Comprovação da Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada), para a distribuição de correlatos, saneantes, domissanitários e

higiene pessoal, caso seja isento comprovar com alvará de funcionamento municipal especificando o ramo de atividade pertinente ao licitado;

c.2) Alvará Sanitário ou Licença de funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, para a distribuição de saneantes, produtos de higiene e correlatos;

Referente ao PRAZO DE ENTREGA:

Onde lia-se:

**X – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada, no prazo máximo de 02 dias corridos, contados do a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável desta prefeitura.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Garagem Municipal, localizado à Rua Sete de Setembro, 215, Parque Interlagos, Aguai – SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**IV– LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai - SP, no prazo de 05 (cinco) dias correndo por conta da licitante as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Leia-se:

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados do a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável desta prefeitura.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Almoxarifado Central, localizada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai - SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**IV– LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai - SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis correndo por conta da licitante as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

No que se refere ao pedido de que somente o comércio atacadista pode participar da licitação, bem como do pedido de laudo laboratorial, entende como restritivo tal pedido, logo que deve ser observado que deve haver a competição igual de todas as empresas que preencherem todos os requisitos, não devendo haver delimitação no sentido de não permitir a competição. Ressaltando ainda a Lei nº 123/06 que visa o exercício de preferência da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Sobre as especificações do objeto, entende-se que estão em conformidade e sucintas, acautelando-se para que não sejam feitas de maneira excessiva, limitando a competição, conforme o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 10.520/02:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

[...]

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

[...]

Por fim, em relação à entrega das amostras, estas devem obedecer ao Capítulo VII – Das amostras como forma de verificar a compatibilidade do produto com o objeto licitado, devendo ser mantida as especificações do edital.

## **V – CONCLUSÃO**

ASSIM, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA EMPRESA PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS LTDA, DE MODO A RETIFICAR O EDITAL, SOMENTE NOS ITENS ACIMA MENCIONADOS.

NO MAIS, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, FICA DESIGNADA A SESSÃO PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2017, AS 09:00 HORAS.

Aguai/SP, 28 de junho de 2017

---

FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro  
Setor de Compras e Licitações